



Prefeitura Municipal de Arapiraca

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

32

LEI Nº 1.567, de 13 de junho de 1988.

-Reconhece de Utilidade Pública o Grupo Espírita André Luís e contém outras providências.-

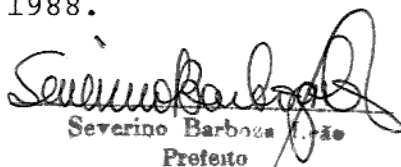
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPIRACA, faço saber que o Poder Legislativo decreta, e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica reconhecido como de utilidade pública o Grupo Espírita André Luís nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 13 dias do mês de junho de 1988.


Severino Barboza Leão
Prefeito


Demuriez Leão Barboza
Secretário de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada na Divisão de Serviços Gerais da Secretaria de Administração, aos 13 dias do mês de junho de 1988.


Lúcia Maria Bezerra
Chefe da Divisão de Serviços Gerais



Administração SEVERINO LEÃO

"Por amor à terra"